



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**PROJETO DE RESOLUÇÃO
N.º 1, DE 2025
(Da Sra. Renata Abreu)**

Institui o Prêmio Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo e dá outras providências.

DESPACHO:

À MESA DIRETORA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS E
À COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART.
54 RICD)

APRECIÇÃO:

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL

Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº _____, DE 2025

(Da Sra. RENATA ABREU)

Institui o Prêmio Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo e dá outras providências.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo, destinado a reconhecer e agradecer pessoas físicas e jurídicas que tenham prestado relevantes serviços em prol da defesa, inclusão e promoção dos direitos das pessoas com autismo no Brasil.

Art. 2º O Prêmio será concedido anualmente pela Câmara dos Deputados, por meio de indicações feitas por parlamentares, entidades da sociedade civil, organizações não governamentais, instituições de ensino, pesquisa e outros organismos que atuem na defesa dos direitos das pessoas com autismo.

Art. 3º O Prêmio será entregue em sessão solene da Câmara dos Deputados, preferencialmente no mês de abril, em alusão ao Dia Mundial da Conscientização do Autismo.

Art. 4º O regulamento do Prêmio será estabelecido por Ato da Mesa Diretora, detalhando os critérios de indicação, seleção e premiação dos agraciados.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.





JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução tem como objetivo instituir o **Prêmio Nacional de Defesa dos Direitos das Pessoas com Autismo**, como forma de reconhecimento e incentivo a pessoas e entidades que se destacam na luta pela inclusão e garantia dos direitos da população com autismo no Brasil.

A iniciativa visa estimular a adoção de boas práticas, valorizar iniciativas bem-sucedidas e fomentar o compromisso do Estado e da sociedade com a causa do autismo. A escolha do mês de abril para a entrega da honraria ressalta a importância da conscientização e reforça o compromisso nacional com a pauta.

Com este prêmio, a Câmara dos Deputados reafirma seu papel na defesa da igualdade de oportunidades, dignidade e autonomia das pessoas com autismo, incentivando a continuidade dos esforços para garantir uma sociedade mais inclusiva e acessível a todos.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputada **RENATA ABREU**
PODE/SP

